CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 36, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a limpeza dos lotes vagos do Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação a pedido dos moradores que estão reclamando do aparecimento de animais peçonhentos, devido ao acúmulo de lixo e mato nos lotes vagos do bairro, por isso, solicito que seja feita a limpeza dos referidos terrenos o mais breve possível.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2015.

Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador